



Município de Lagoa - Algarve
Câmara Municipal

ANÚNCIO N.º 59 /SOU/2024

Processo n.º 20/2024/812

ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 18/1987, SITO EM CARVOEIRO - DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO, DE PETER JOHN HIGHAM.

-----ANABELA SIMÃO CORREIA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE LAGOA (ALGARVE).-----

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, e nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo presente, notifica-se todos os proprietários dos lotes abrangidos pelo loteamento titulado pelo Alvará n.º 18/1987, para manifestarem a sua oposição, caso queiram, no prazo de 10 dias úteis, relativamente a um pedido de alteração da licença de operação de loteamento, que incide sobre o Lote n.º 29 da Urbanização Colin Phillips, da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.-----

-----A proposta de alteração da operação de loteamento visa um acréscimo de 70,00m² da área de construção encerrada, 75m² da área de construção para espaços exteriores cobertos e aumento de tipologia do fogo para T4, do Lote 29, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o n.º 877-Carvoeiro.-----

-----O pedido de alteração da licença da operação de loteamento foi requerido por Peter John Higham, através do Processo 20/2024/812, podendo os interessados consultar o processo, dirigindo-se para o efeito ao Gabinete de Atendimento do Balcão Único do Município, sito no Edifício da Câmara Municipal de Lagoa, Rua Dr. Ernesto Cabrita, em Lagoa, de segunda a sexta-feira, das 9h:00m às 16h:30m.

-----Mais se informa que a não oposição escrita à referida alteração, no prazo de 10 dias úteis, significa a sua aceitação e consequente conclusão do procedimento.

Paços do Concelho de Lagoa (Algarve), aos 10 de maio de 2024.-----

A Vice-Presidente da Câmara

(Anabela Simão Correia Rocha)